



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

**Editais de Leilão Judicial Unificado**

**1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra/SP**

**Processo nº 1000233-86.2019.5.02.0501**

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 11:45 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - [www.calilleiloes.com.br](http://www.calilleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: SAULO DE TARSO BAPTISTA, CPF: 169.290.348-94, exequente, e JAN LIPS SOCIEDADE ANONIMA INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ: 61.095.600/0001-75, executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 27.499 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TABOÃO DA SERRA-SP. CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 36.23263.33.07.0150.00.000.3 (CÓDIGO 33006, INF. PREFEITURA). DESCRIÇÃO: O Terreno situado na Avenida Marechal Castelo Branco, no Bairro dos Oliveiras, nesta cidade, com a área total de 22.587,22 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: 94,80 metros de frente para a referida avenida; 12,50 metros em curva de frente para a confluência da Avenida Marechal Castelo Branco com Rua Iguape; do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel mede 210,30 metros da frente aos fundos em três seguimentos, de 145,00 metros em linha reta, 24,30 metros em curva e 41,00 metros em linha reta, fazendo frente para a Rua Iguape; do lado esquerdo mede 222,50 metros e confronta com propriedade de Pedro Basile e sua esposa; nos fundos mede 139,00 metros e confronta com propriedade de Pedro Basile e sua esposa. Construção: Dois galpões Industriais sob nº 650 da Avenida Marechal Castelo Branco, tendo o galpão 1 a área construída de 4.320,00 metros quadrados, e o galpão 2 a área construída de 576,00 metros quadrados. De acordo com informações do Oficial de Justiça em 20/10/2020: “nos cadastros da Prefeitura de Taboão da Serra consta uma área total construída de 6.118,60 metros quadrados”. OBSERVAÇÕES: 1) HÁ INDISPONIBILIDADES; 2) HÁ DÍVIDA ATIVA DE IPTU (R\$ 207.321,41, valor atualizado até 12/04/2021); 3) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIAÇÃO: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Local dos bens: Avenida Marechal Castelo Branco, nº 650 - Taboão da Serra/SP.

Total da avaliação: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: [conta-to@calilleiloes.com.br](mailto:conta-to@calilleiloes.com.br) com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.